



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 149, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:


Art.1.º - Conceder a **JOSÉ LUIZ BARREIRA PEREIRA**, brasileiro, servidor público efetivo no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 4511, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **2.ª Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 03 (três) meses, a partir do dia **02/12/2025 a 01/03/2026**, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º **9410/2025**.


Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de dezembro de 2025**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <i>Mural FMEB</i>
Em <i>25/03/2026</i>
Matrícula do Servidor: <i>10803</i>
<i>Assinatura</i>
Assinatura